



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO

RUA JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS, 21- CENTRO - 55325-000 BREJÃO/PE

CNPJ 07.905.387/0001-74



AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF.: Processo Licitatório nº 025/2022.

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022.

Prefeitura de Brejão/PE
nº 224
Comissão de Licitação

Objeto: Serviços. Contratação de escritório de advocacia para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídico no ramo do direito administrativo para auxílio das atividades do instituto de previdência dos servidores de Brejão/PE.

O Fundo de Previdência do Município de Brejão - FUPREB – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, de acordo com o Parecer Jurídico apresentado pelo Setor Jurídico e pela Controladoria Geral Municipal, acolhendo a decisão do resultado final proferida, e todas as exigências do procedimento de licitação nos seus aspectos legais, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente o **Processo Licitatório nº 025/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022**, em favor da Empresa **BRUNO SIQUEIRA – Advogados Associados**, inscrito na CNPJ/MF sob o nº: 21.925.031/0001-23, sede na Avenida Rui Barbosa, nº 1.138, Sala 02, Bairro: Heliópolis, Cidade: Garanhuns, Estado: Pernambuco, CEP: 55.296-000.

O valor mensal apresentado para execução do objeto é de **\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** mensal, totalizando o valor global de **RS: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, conforme execução estabelecida pela Administração.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

A licitação regida sob a égide do Art. 25, inciso II, § 1º, c/c Art. 13, inciso III, ambos Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 3-A da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, com redação dada pela Lei nº 14.039/2020, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e pelos preceitos de Direito Público, e alterações posteriores.

Brejão - PE, 08 de julho de 2022.

Sra. Anny Raquel Maurício Barros Vieira
Presidente do FUPREB

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO

RUA JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS, 21- CENTRO - 55325-000 BREJÃO/PE

CNPJ 07 905 387/0001-74



Governo Municipal de Brejão

CERTIDÃO



JAQUIM MEIRA HENRIQUES, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERFITICA:

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO nº 025/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2022**, tendo como Objeto: **SERVIÇOS. CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO NO RAMO DO DIREITO ADMINISTRATIVO PARA AUXÍLIO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE BREJÃO/PE.**

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO,
PERNAMBUCO, EM 08 DE JULHO DE 2022.

JOAQUIM MEIRA HENRIQUES
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA - FUPREB
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO - PE, através de sua gestora, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo artigo 65, inciso II, alínea "d" § 1º da Lei nº 8.666/93 e no contrato, em sua cláusula quarta. Publica o **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022** na modalidade **INEXIGIBILIDADE nº 003/2022**, em favor da empresa: **BRUNO SIQUEIRA – Advogados Associados**, inscrito na CNPJ/MF sob o nº: 21.925.031/0001-23, sede na Avenida Rui Barbosa, nº 1.138, Sala 02, Bairro: Heliópolis, Cidade: Garanhuns, Estado: Pernambuco, CEP: 55.296-000. O valor mensal apresentado para execução do objeto é de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** mensal, totalizando o valor global de **R\$: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, conforme execução estabelecida pela Administração. **Objeto: Serviços. Contratação de escritório de advocacia para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídico no ramo do direito administrativo para auxílio das atividades do instituto de previdência dos servidores de Brejão/PE.**

Brejão/PE, 08 de julho de 2022.

ANNY RAQUEL MAURÍCIO BARROS VIEIRA
Presidente do FUPREB

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:F9AF998E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/09/2022. Edição 3168
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

